



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal da Educação

São Carlos, Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 389/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RENOVAÇÃO ANUAL DO PERIÓDICO JORNAL PRIMEIRA PÁGINA. SERÃO 75 (SETENTA E QUATRO) UNIDADES, CONTEMPLANDO OS CEMEIS (52 UNIDADES), AS EMEBS (10 UNIDADES), O SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS (SIBI) (12 UNIDADES) E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **INTERPRESS COMUNICAÇÕES EDITORIAIS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **60.394.848/00001-74**, referente à RENOVAÇÃO ANUAL DO PERIÓDICO JORNAL PRIMEIRA PÁGINA. SERÃO 75 (SETENTA E QUATRO) UNIDADES, CONTEMPLANDO OS CEMEIS (52 UNIDADES), AS EMEBS (10 UNIDADES), O SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS (SIBI) (12 UNIDADES) E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 14 de fevereiro de 2025

Paula Tayssa Knoff
Secretária Municipal de Educação